

OUTROS - PLO Nº 44/2022

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 44/2022 de autoria da Sra. Prefeita que **altera o recurso financeiro** do 1º Item do artigo 1º da Lei nº 5.311 de 02 de fevereiro de 2022, **passando** de recurso próprio **para** transferências e convênios Estaduais Vinculados. A presente propositura tem por objetivo corrigir divergências apresentadas na descrição das fichas orçamentárias, redigidas no texto do artigo 1º da referida Lei Municipal..

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 44/2022 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para alterar o recurso financeiro do 1º Item do artigo 1º da Lei nº 5.311 de 02 de fevereiro de 2022,

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 05 de abril de 2.022.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

